PORTARIA Nº 1225 DE 30 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011143/2021-72, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 16 a 20-08-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 10-09-2018, 28-10-2018 e 07-10-2019.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1219 DE 29 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 31-07-2021, Progressão à servidora **Maria Angelica Maia Gaiotto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2326002, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.008156/2021-64**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1218 DE 29 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar, a partir de 02-08-2021, a localização e o exercício da servidora **Erica Nicacio Hornink**, matricula Siape nº 2151323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1217 DE 29 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar, a partir de 02-08-2021, a localização e o exercício do servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matricula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Agência de Inovação e Empreendedorismo, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1216 DE 29 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar, a partir de 02-08-2021, a localização e o exercício do servidor **Paulo Cesar Candelori de Carvalho**, matricula Siape nº 3135428, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROAF, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1213 DE 29 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-07-2021, Progressão à servidora **Maria Clara Pivato Biajoli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3136578, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.010976/2021-16).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1212 DE 28 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Claudia Torres,** matrícula Siape nº 2609005, exercício de 2021 , a partir de 28/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1211 DE 28 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Maria Rita Rodrigues,** matrícula Siape nº 3242799, exercício de 2021 , a partir de 30/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/11/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1210 DE 28 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula,** matrícula Siape nº 1286487, exercício de 2021, a partir de 30/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1207 DE 28 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Wanderson Corsini,** matrícula Siape nº 2134859, exercício de 2021 , a partir de 30/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1204 DE 27 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, conforme a Ata de Reunião Nº 416ª, de 19-07-2021, constante do Processo Nº 23087.009264/2021-54, resolve:

Reconduzir a servidora **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3061666, designada por meio da Portaria 1740/2029, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 06-08-2021 a 05-08-2023.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1203 DE 27 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, conforme a Ata de Reunião Nº 416ª, de 19-07-2021, constante do Processo Nº 23087.009264/2021-54, resolve:

Reconduzir o servidor **André Luiz Sena Mariano**, matrícula Siape nº 1640338, ocupante do cargo de Professor

do Magistério Superior, designado por meio da Portaria nº 1734/2019, para exercer a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-FG.1, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 06-08-2021 a 05-08-2023.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1202 DE 27 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 053/2017, resolve:

Reconduzir o servidor **Gunther Brucha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2546090, designado pela Portaria Nº 1781/2019, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 16-08-2021 a 15-08-2023 (Processo Nº 23087.011434/2021-61).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1201 DE 27 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 053/2017, resolve:

Reconduzir o servidor **Rafael Brito de Moura**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2002733, designado por meio da Portaria Nº 1780/2019, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 16-08-2021 a 15-08-2023 (Processo Nº 23087.011434/2021-61).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1200 DE 27 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de afastamento total conforme a Portaria UNIFAL-MG Nº 1190/2021, constante no Processo Nº 23087.011322/2021-18 e, observando o que determina o § 2º do Art. 68 da Lei 8112/90 e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, resolve:

Suspender, a partir de 15-10-2021, o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Humberto Fonseca Mendes**, matrícula Siape nº 1909794, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, por meio da Portaria nº 326/2016, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1199 DE 27 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro,** matrícula Siape nº 3061666, exercício de 2021 , a partir de 27/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1197 DE 27 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca,** matrícula Siape nº 3002335, exercício de 2021 , a partir de 27/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1196 DE 27 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Alexssandro Ramos da Cruz,** matrícula Siape nº 1845292, exercício de 2021 , a partir de 27/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/07/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1195 DE 27 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.019000/2020-28, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Ana Beatriz Macedo Vieira Costa	E	IV	04	E	IV	05	10/08/2021
Bruno Dias de Souza	D	IV	07	D	IV	08	25/07/2021
Carolina de Cássia Araújo	E	IV	07	E	IV	08	01/08/2021
Eliane Cristina de Carvalho Andrade	D	III	02	D	III	03	07/08/2021
Jussara de Lima	D	IV	04	D	IV	05	12/08/2021

Keri Ribeiro Prosperi	E	IV	07	E	IV	08	01/08/2021
Magno Ferreira dos Santos	D	II	02	D	II	03	08/08/2021
Michel Lino Alves	E	II	02	E	II	03	08/08/2021
Patrick Ricardo da Silva	E	IV	07	E	IV	08	04/08/2021
Talita Pezzo Carvalhal	D	IV	07	D	IV	08	03/08/2021

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1194 DE 27 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011733/2021-03, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Daniela Gomes Horta**, matrícula Siape nº 2023342, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 19-11-2021 a 17-01-2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1193 DE 27 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011733/2021-03, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Daniela Gomes Horta**, matrícula Siape nº 2023342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 22-07-2021 a 18-11-2021.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1190 DE 26 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU em 24-04-2009, e considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Humberto Fonseca Mendes**, matrícula Siape nº 1909794, CPF ***.721.981-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, desta Instituição, para realizar estágio pós-doutoral junto a Texas T&A University, em College Station, no Condado Brazos - Texas - Estados Unidos da América, por meio da Colaboração Internacional entre UNIFAL-MG e Texas T&A University, no período de **15-10-2021 a 14-10-2022,** na forma constante do Processo SEI Nº 23087.011322/2021-18, com ônus limitado para a UNIFAL-MG.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1186 DE 26 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Leonardo Henrique Soares Damasceno,** matrícula Siape nº 1544785, exercício de 2021 , a partir de 26/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1183 DE 26 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001352/2019-93, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Wagner Corsini**, no período de 09/04/2021 a 28/07/2021, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Alessandra Esteves - **Presidente**
Flávia da Ré Guerra - Membro
Wagner Costa Rossi Júnior - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1182 DE 23 DE JULHO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011936/2021-91, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Giovani Augusto Ferreira**, matrícula Siape nº 3150568, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia de Informação, nos dias 30-07-2021 e 02-08-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme Atestado de Treinamento, emitido na data de 15-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1180 DE 22 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração do período de afastamento do país e de afastamento total concedido à servidora abaixo descrita, por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 307/2021, alterada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1179/2021, constante no Processo 23087.000209/2021-07 e, ainda, observando o que determina o § 2º do Art. 68 da Lei 8112/90 e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão

Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, resolve:

Alterar, em parte, a **Portaria Nº 316 de 26-02-2021**, publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, em 01-03-2021, que trata da suspensão do Adicional de Insalubridade concedido à servidora Andreia Maria Silva Vilela Terra, matrícula Siape nº 2880567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, por meio da Portaria Nº 2147/2018, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão, para fazer constar: "**a partir de 10-11-2021**", onde constou: "a partir de 13-09-2021" Processo Nº 23087.013057/2018-07.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1179 DE 22 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e, ainda, tendo em vista a justificativa constante do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 3/2021/UP_ANDREIA.SILVA/REITORIA - Processo 23087.000209/2021-07, resolve:

Alterar em parte, a **Portaria Nº 307 de 25-02-2021**, publicada no DOU em 26-02-2021, Seção 2, fls. 29, que trata da concessão de afastamento do país e de afastamento total à servidora Andreia Maria Silva Vilela Terra, matrícula Siape nº 2880567, CPF ***.880.906-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, desta Instituição, para cursar Pós-Doutorado, na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, em Lisboa - Portugal, **para fazer constar**: "no período de 10-11-2021 a 09-11-2022", onde constou "no período de 13-09-2021 a 12-09-2022".

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1178 DE 22 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-07-2021, Progressão ao servidor **Manoel Vitor de Souza Veloso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1764289, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.011425/2021-70).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1176 DE 21 DE JULHO DE 2021

O REITOR em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado das eleições para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, na 38ª reunião do Colegiado do PPGEconomia, realizada em 16-07-2021, resolve:

Designar o servidor **Marcelo Lacerda Rezende**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1327284, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, desta Universidade, por um mandato de 03 (três) anos, no período de 01-08-2021 a 31-07-2024 (Processo nº 23087.011535/2021-31).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1174 DE 21 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Marcus Vinicius Martins Rubatino,** matrícula Siape nº 1913597, exercício de 2021, a partir de 26/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1173 DE 21 DE JULHO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021/AI/REITORIA, objeto do Processo nº 23087.004397/2021-34, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Auditoria Interna, para substituir o Chefe de

Auditoria Interna-CD.4, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

Rodolfo Marques Grechi, Assistente em Administração, SIAPE 1939074

2º Substituto

Jeferson Alves dos Santos, Auditor, SIAPE 1555750.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1172 DE 21 DE JULHO DE 2021

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado das eleições para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, na 38ª reunião do Colegiado do PPGEconomia, realizada em 16-07-2021, resolve:

Dispensar, a partir de 01-08-2021, o servidor **Bernardo Pádua Jardim de Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1735192, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, desta Universidade, designado pela Portaria 1568/2018, alterada pela Portaria Nº 1011/2020 (Processo nº 23087.011535/2021-31).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1171 DE 21 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado das eleições para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, na 38ª reunião do Colegiado do PPGEconomia, realizada em 16-07-2021, resolve:

Designar o servidor **Thiago Fontelas Rosado Gambi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1476086, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia-FCC, desta Universidade, por um mandato de 03 (três) anos, no período de 01-08-2021 a 31-07-2024 (Processo nº 23087.011535/2021-31).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1169 DE 21 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como na Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Letras - Línguas Estrangeiras - Bacharelado, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 011, de 27/05/2020, resolve:

Atribuir à servidora **Deborah Walter de Moura Castro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1887694, os encargos de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Línguas Estrangeiras - Bacharelado, desta Universidade, com mandato até o dia 21-06-2022 (Processo nº 23087.008737/2020-15).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1168 DE 21 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem na Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e, ainda, tendo em vista a publicação da Portaria MEC Nº 252/221, no DOU em 12-05-2021, Seção 2, fls. 35, que trata da redistribuição do código de vaga do cargo de Professor do Magistério Superior para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ocupado pela servidora abaixo descrita, resolve:

Dispensar, em **12-05-2021**, a servidora Leticia Fernandes Malloy Diniz, matrícula Siape nº 3136650, dos encargos de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Línguas Estrangeiras - Bacharelado, desta Universidade, designada pela Portaria 899/2020 (Processo nº 23087.008737/2020-15).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1166 DE 21 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Marilene Lopes Ângelo,** matrícula Siape nº 1118293, exercício de 2021, a partir de 22/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/11/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1161 DE 20 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 07/08/2021, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Eliane Cristina de Carvalho Andrade**, matrícula SIAPE 3061686, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 02 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 02 (Processo n° 23087.022132/2019-01).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1160 DE 20 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 16/07/2021, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Scarlett Matteussi de Oliveira**, matrícula SIAPE 2350990, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo n° 23087.009194/2021-34).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1159 DE 20 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 14/07/2021, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Jovana Maria de Carvalho**, matrícula SIAPE 3054833, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 03 para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 03 (Processo n° 23087.000231/2020-68).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1157 DE 20 DE JULHO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009288/2020-22, resolve:

Alterar, pelo período de 12 (doze) meses, a localização e o exercício do servidor **Luis Felipe Cunha dos Reis**, matricula Siape nº 2117366, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para exercer suas atribuições no Departamento de Biologia Estrutural (DBE) do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1156 DE 20 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011664/2021-20, resolve:

Alterar a localização e o exercício do servidor **Mauro Sérgio Pinto Gouvêa**, matricula Siape nº 2115646, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer suas atribuições na Gerência de Publicações e Outros Produtos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1154 DE 20 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Roberto Conde Santos,** matrícula Siape nº 2128483, exercício de 2021 , a partir de 26/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/08/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1153 DE 19 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Wesley Silva,** matrícula Siape nº 1665175, exercício de 2020 , a partir de 21/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/09/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1152 DE 19 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Augusto Carlos Marchetti,** matrícula Siape nº 1460920, exercício de 2020 , a partir de 21/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1151 DE 19 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Mirta Mir Caraballo,** matrícula Siape nº 2445872, exercício de 2021 , a partir de 21/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1150 DE 19 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Giovana de Fatima Lima Martins,** matrícula Siape nº 2941268, exercício de 2021 , a partir de 21/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1147 DE 19 DE JULHO DE 2021

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009705/2021-18, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Iago Augusto de Carvalho**, no período de 28/06/2021 a 27/12/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Paulo Alexandre Bressan - **Presidente**
Eliseu César Miguel - Membro
Mariane Moreira de Souza - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1146 DE 19 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011617/2021-86, resolve:

Designar o servidor **João Batista Esteves Junior,** matrícula Siape nº 1548878, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação-CD.3, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 26-07-2021 a 06-08-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1144 DE 19 DE JULHO DE 2021

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.018479/2019-41, resolve:

Conceder, a partir de 25-06-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Marcos Vinicios Salles Dias**, matrícula Siape nº 1068120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, conforme Perícia realizada em 13-07-2021 e Avaliação Nº 26260-000.023/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1143 DE 19 DE JULHO DE 2021

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.005321/2021-26, resolve:

Conceder, a partir de 05-04-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Laiane Corsini Rocha**, matrícula Siape nº 3230332, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Patologia e Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 07-07-2021 e Avaliação Nº 26260-000.0006/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1141 DE 16 DE JULHO DE 2021

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007571/2021-09, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1125, de 14 de julho de 2021, que concedeu Abono de Permanência a servidora **Marília Caixeta Franco Ariosa**, matrícula Siape nº 1335505, para fazer constar, "a contar de 13-11-2019", onde constou "a contar de 25-10-2019" (Processo 23087.007571/2021-09).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1140 DE 16 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019845/2020-13, resolve:

Designar a servidora **Bruna Figueira de Moraes,** matrícula Siape nº 2423248, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para substituir o Coordenador de Pagamento-FG.1, servidor Wanderson Corsini, no período de 20-07-2021 a 08-08-2021, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1139 DE 16 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido no art. 3º da Resolução nº 8/2017, do Conselho Universitário desta Instituição, bem como o que consta do Processo nº 23087.009766/2021-85 , resolve:

Lotar e localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições nas Unidades pertencentes ao *Campus* de Varginha-MG, desta Universidade**.**

Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Varginha (CAF-VG)

Djanira Helena Ferreira de Andrade - Assistente em Administração

Donizete de Souza Dias - Assistente em Administração

Iêda Gomes Francisco - Administrador

Nayron Coelho da Costa - Administrador

Sidinei Bernardes Marques Caldeira - Assistente em Administração

Setor de Transporte (CAF-VG/ST-VG)

Robson Vitor Freitas Reis - Assistente em Administração

Coordenadoria de Graduação do Campus Varginha (COGRAD-VG)

Júlio César Noronha Silva - Técnico em Assuntos Educacionais

Sílvia Ferreira - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus Varginha (CACE-VG)

Cássio Eduardo Batista Vasconcelos - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Cristiane Belo de Araújo - Psicólogo

Raquel Ferreira Figueiredo - Assistente Social

Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Varginha (CTI-VG)

Cristiane Rodrigues da Silva Silveira - Analista de Tecnologia da Informação

Fernando Henrique Martins Baldance - Técnico em Tecnologia de Informação

Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Varginha (CRCA-VG)

Jussara de Lima - Assistente em Administração

Natália Caixeta Soares - Assistente em Administração

Centro Integrado de Atendimento e Informações do Campus Varginha (CIAI-VG)

Alinne Aparecida Camilo do Carmo - Assistente em Administração

Rúbio Rodrigues Cláudio - Assistente em Administração

Biblioteca do Campus Varginha (BS-VG)

Indianara Floriano Miranda - Secretário-Executivo

Jânio José de Sousa - Assistente em Administração

Natália Maria Leal Santos - Bibliotecário-Documentalista

Patrícia Conceição da Silva - Bibliotecário-Documentalista

Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Varginha (CPPG-VG)

Marcel Pereira da Silva - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Extensão do Campus Varginha (COEX-VG)

Eduardo José Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Varginha (COGEPE-VG)

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração

Secretaria Executiva do Campus Varginha (SE-VG)

Maria do Carmo Arantes - Assistente em Administração

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1138 DE 16 DE JULHO DE 2021

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.008228/2021-73, resolve:

Conceder, a partir de 08-06-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade

de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 29-06-2021 e Avaliação Nº 26260-000.003/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1137 DE 16 DE JULHO DE 2021

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.007805/2021-18, resolve:

Conceder, a partir de 24-05-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Maria Rita Rodrigues**, matrícula Siape nº 3242799, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 29-06-2021 e Avaliação Nº 26260-000.003/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1133 DE 15 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-07-2021, Progressão ao servidor **Luiz Antônio Staub Mafra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1549190, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009735/2021-24).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1130 DE 15 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas

atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-07-2021, Progressão à servidora **Patricia Scotini Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2325742, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.005993/2021-31).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1128 DE 14 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 16-07-2021, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Débora Vieira de Lima**, matrícula SIAPE 3160057, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 01 para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 02 (Processo n° 23087.011133/2021-37).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1127 DE 14 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 12-07-2021, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Gabriela Serenini Prado Santos Salgado**, matrícula SIAPE 3159808, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 02 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 02 (Processo n° 23087.011123/2021-00).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1126 DE 14 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.009148/2021-35**, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rozélis Sales Danziger**, matrícula Siape nº 0394595, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nos dias 15 e 16-07-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1125 DE 14 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007571/2021-09, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora **Marília Caixeta Franco Ariosa**, matrícula SIAPE nº 1335505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 25-10-2019, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 19 da Constituição Federal e art. 3º da EC nº 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1124 DE 14 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Simone Botelho Pereira,** matrícula Siape nº 1806650, exercício de 2021 , a partir de 15/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1123 DE 14 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Hélio Alves Nogueira,** matrícula Siape nº 0394394, exercício de 2021 , a partir de 26/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1117 DE 13 DE JULHO DE 2021

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o que consta da Portaria MEC Nº 383, de 09-07-2021, publicada no DOU em 13-07-2021, Seção 2, fls. 23, resolve:

Dispensar, a partir de 13-07-2021, a servidora **Luciana Menezes de Carvalho**, ocupante do cargo de Museólogo, matrícula Siape nº 1651938, da função gratificada de Diretora do Museu da Memória e Patrimônio-FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1.386/2020 (Processo nº **23087.005379/2021-70**).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1116 DE 13 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Ana Beatriz Girardelli Lopes Teixeira,** matrícula Siape nº 1048958, exercício de 2021 , a partir de 26/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1114 DE 13 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Nilson Pereira Gomes,** matrícula Siape nº 0394596, exercício de 2021 , a partir de 26/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1113 DE 13 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Direção do *Campus* Poços de Caldas, conforme Edital nº 07/2021 e a Resolução CONSUNI nº 15/2021, objeto do Processo nº 23087.004017/2021-61, resolve:

Reconduzir o servidor **Osvaldo Adilson de Carvalho Junior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673886, designado pela portaria 1672/2019, para exercer o cargo de Vice-Diretor do *Campus* Poços de Caldas, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 29-07-2021 a 28-07-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1112 DE 13 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Direção do *Campus* Poços de Caldas, conforme Edital nº 07/2021 e a Resolução CONSUNI nº 15/2021, objeto do Processo nº 23087.004017/2021-61, resolve:

Reconduzir o servidor **Leonardo Henrique Soares Damasceno**, matrícula Siape nº 1544785, ocupante do

cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1671/2019, para exercer o cargo de Diretor do *Campus* Poços de Caldas - CD.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 29-07-2021 a 28-07-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1111 DE 12 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Sylvia da Silveira Nunes,** matrícula Siape nº 1810197, exercício de 2020 , a partir de 14/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1108 DE 12 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010714/2021-51, resolve:

Designar o servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Redes e Infraestrutura-FG.1, servidor **Paulo César de Andrade**, no período de 12-07-2021 a 23-07-2021, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1107 DE 12 DE JULHO DE 2021

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Murilo César do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 2648662, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Enfermagem, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - USP, em Ribeirão Preto-SP, no período de 1º-11-2021 a 31-10-2022, na forma constante do Processo nº 23087.009671/2021-61.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1106 DE 9 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 08-07-2021, da servidora **Jovana Maria de Carvalho,** matrícula siape nº 3054833, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Processo 23087.008530/2018-26).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1102 DE 9 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.015549/2020-43, resolve:

Art. 1° Constituir Comissão para análise e acompanhamento das concessões de apoio financeiro e de casos

omissos do **Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação** (PROQUALITAE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), sob a presidência do representante da PROGEPE, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Representantes da PROGEPE

Marco Aurélio Sanches - Assistente em Administração - titular - **Presidente**

Laís Aparecida Bernardes - Assistente em Administração - suplente - **Vice-Presidente**

Representantes da CIS

Logan Souza Nogueira - Técnico de Laboratório - titular

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração - suplente

Representantes da Sede

Daniela de Cássia Pereira - Assistente em Administração - titular

Thiago Bueno Pereira - Técnico em Assuntos Educacionais - suplente

Representantes do Campus de Poços de Caldas

Mayara da Mota Matos - Técnico em Assuntos Educacionais - titular

Carolina de Cássia Araújo - Técnico em Assuntos Educacionais - suplente

Representantes do Campus de Varginha

Raquel Ferreira de Figueiredo - Assistente Social - titular

Marcel Pereira da Silva - Técnico em Assuntos Educacionais - suplente

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1101 DE 9 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o

disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Walter Francisco Figueiredo Lowande**, matrícula SIAPE nº 1924940, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em História na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, pelo período de 09-08-2021 a 08-08-2022, na forma constante do Processo nº 23087.004834/2021-10.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1095 DE 7 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução Consuni UNIFAL-MG Nº 01/2019, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Marcelo Moreira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1864873, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG-MAT) do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (IME-USP), em São Paulo-SP, no período de 01-08-2021 a 31-07-2022, na forma constante do Processo nº **23087.009911/2021-28**.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1090 DE 7 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009446/2021-25, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Eduardo José Vieira**, matrícula Siape nº 1575317, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nos dias 26 e 27-07-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 14-10-2020.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1089 DE 7 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição ocorrida em 30/06/2021, conforme consta no Processo 23087.009146/2021-46, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo descritos para compor a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)**, desta Universidade, com mandato de 3 (três) anos, de acordo com o art. 4º do Regimento Interno da CIS (Processo nº 23087.013580/2017-44).

Logan Souza Nogueira - Coordenador - mandato 07/07/2021 a 06/07/2024
Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Coordenadora adjunta - mandato 07/07/2021 a 06/07/2024
Ieda Gomes Francisco - mandato 07/07/2021 a 06/07/2024

Art. 2° O mandato de Coordenador e Coordenadora Adjunto será de 18 meses, conforme § 1º do art. 3º do Regimento da CIS, encerrando-se em 06/01/2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercío

PORTARIA Nº 1081 DE 5 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.009836/2021-03**, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Cláudia Regina Machado de Figueiredo Leite**, matrícula Siape nº 2467152, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nos dias 23 e 24-09-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1080 DE 5 DE JULHO DE 2021

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.007770/2019-94, resolve:

Conceder, a partir de 29-05-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Ronaldo Célio Mariano**, matrícula Siape nº 1210170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 28-06-2021 e Avaliação Nº 26260-000.008/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1079 DE 5 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-07-2021, Progressão à servidora **Ana Carolina Barbosa Padovan**, ocupante do cargo

de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2128189, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.003910/2021-70).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1078 DE 5 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-07-2021, Progressão à servidora **Carmem Lucia Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1767341, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017185/2020-36).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1076 DE 5 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-07-2021, Promoção à servidora **Silvana Maria Coelho Leite Fava**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394523, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.015972/2020-43).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1073 DE 2 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Romeu Adriano da Silva,** matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2021 , a partir de 05/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/09/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1072 DE 2 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Ana Beatriz Macedo Vieira Costa,** matrícula SIAPE nº 2244025, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, para elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no período 09-08-2021 a 10-09-2021 (Processo nº 23087.009395/2021-31).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1071 DE 2 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34 e tendo em vita o que consta do processo nº 23087.009931/2021-07, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Vinícius Augusto Gradim,** habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2018, publicado no DOU de 05-09-2018, fls. 54 a 56, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 82/2021, publicado no DOU de 1º-07-2021, fls. 81, Seção 3, para o cargo de Engenheiro / Área: Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de

Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0828201.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1070 DE 2 DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.009932/2021-43, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Cochise Ricci Libânio	D	IV	14	D	IV	15	05/07/2021
Crislaine Luisa Araújo	E	IV	03	E	IV	04	19/06/2021
Débora Vieira de Lima	E	I	01	E	I	02	16/07/2021
Eduardo de Almeida Rodrigues	E	IV	04	E	IV	05	10/07/2021
Gabriela Sererine Prado Santos Salgado	D	I	01	D	I	02	10/07/2021
João Paulo Silveira de Almeida	D	IV	06	D	IV	07	07/07/2021
Jovana Maria de Carvalho	E	II	02	E	II	03	09/07/2021
Patrícia Penido Maia	D	IV	14	D	IV	15	05/07/2021
Rosecler Aparecida Peron	D	IV	14	D	IV	15	05/07/2021
Scarlett Matteussi de Oliveira	E	III	03	E	III	04	02/07/2021
Thiago da Silva Bernardes	D	IV	04	D	IV	05	09/07/2021

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1065 DE 1º DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Armando Hammad,** matrícula Siape nº 3160894, exercício de 2021 , a partir de 02/07/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1056 DE 1º DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-07-2021, Progressão à servidora **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675862, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.007900/2021-11**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1055 DE 1º DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-07-2021, Progressão à servidora **Neide Aparecida Mariano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1174916, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007043/2021-41).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1054 DE 1º DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-07-2021, Promoção à servidora **Marcela de Andrade Rufato**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2060529, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.007532/2021-01**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1053 DE 1º DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-07-2021, Progressão ao servidor **José Francisco Lopes Xarão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1567964, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.004946/2021-71).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1052 DE 1º DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em

vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-07-2021, Progressão ao servidor **Daniel Juliano Pamplona da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1713478, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007967/2021-48).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1051 DE 1º DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-07-2021, Promoção à servidora **Gislene Regina Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674461, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006107/2021-97).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1050 DE 1º DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-07-2021, Promoção à servidora **Cláudia Adam Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1652431, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007131/2021-43).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1049 DE 1º DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-07-2021, Progressão à servidora **Kátia Aparecida da Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1701313, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.007695/2021-86**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1048 DE 1º DE JULHO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-07-2021, Promoção ao servidor **Alfeu Saraiva Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2934620, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.005669/2021-13**).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício